



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 PONTA DELGADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS

O Presidente,

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SAI/GRSP/2005/
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2005 - 2211

Data
2006.01.10

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº81/VIII – Ampliação do porto de pescas de Vila Franca
do Campo**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 81/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados José Manuel Bolieiro, António Macedo, António Marinho e António Pedro Costa, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O projecto de qualquer infra-estrutura portuária, como é o caso da ampliação do porto de pescas de Vila Franca do Campo, deve ter o parecer das entidades com competência e jurisdição no domínio público marítimo. Para além disso, tem sido um hábito, desde finais de 1996, que os estudos prévios e projectos preliminares de portos, encomendados pelo Governo Regional, sejam alvo de discussão pública no local, aberta a toda a população e quaisquer entidades, públicas ou privadas, de forma a que os projectos possam ser melhorados com pareceres pertinentes vindos dos utilizadores daqueles espaços.

2. Embora o porto de pescas de Vila Franca do Campo beneficie da protecção dada por um extenso “esporão” natural, constituído por um afloramento rochoso com direcção N-S que se situa a poente daquela infra-estrutura, a operacionalidade do porto de pesca foi penalizada pela construção do cais de protecção do porto de recreio, em local diferente do que estava inicialmente projectado.

Na anterior legislatura, tendo em vista analisar a viabilidade técnica de melhorar as condições existentes e de avaliar os custos envolvidos, foi encomendada, pelo Governo Regional, a elaboração de um Estudo Prévio.

Esse Estudo Prévio aponta para a construção das seguintes obras:

- um **molhe de abrigo**, com 470 m de comprimento;
- um **cais**, com o comprimento de 100 m;
- uma **bacia** abrigada com 10 000 m² de área molhada;
- um **terrapleno**, com cerca de 8 000 m²;
- um cais para um “**pórtico de varagem**”, destinado a movimentar as embarcações sediadas no porto ou para acorrer a situações de emergência em embarcações de passagem;
- translação da **rampa**, para sul, cerca de 20 m, e aumento dos fundos de serviço.

O arranjo geral do porto, proposto nesse estudo, foi posto à discussão pública, em Vila Franca do Campo, tendo sido debatido com os pescadores e com as pessoas e entidades locais que compareceram nas sessões públicas. Estas foram atempada e amplamente divulgadas, possibilitando uma solução final, que contemplava as sugestões recebidas dos profissionais da pesca.

Após essa solução de consenso, o Governo Regional encomendou a elaboração do Projecto de Execução das obras, do Processo de Concurso para a empreitada de construção e do Estudo de Impacte Ambiental.

No entanto, por proposta da empresa projectista, foi decidido, antes de desenvolver o Projecto de Execução, elaborar um conjunto de estudos em modelo matemático para determinar as condições de agitação no interior do porto, após a construção das obras, já que, a forma da bacia molhada e os cais previstos no seu contorno, poderiam provocar alturas de onda no interior do porto incompatíveis com o estacionamento em flutuação das embarcações de pesca. Esses estudos, que envolveram a avaliação da propagação das ondas do largo até à costa, por forma a estabelecer o regime de agitação junto à entrada do porto, e a avaliação da agitação no interior do porto, a partir deste regime, estão praticamente concluídos e o respectivo relatório será recebido no princípio de 2006.

De acordo com esses estudos, será necessário fazer alguns ajustamentos à solução de arranjo geral, que fazia parte do Estudo Prévio, nomeadamente no molhe e na implantação dos cais.

Esses estudos serão analisados pelos serviços competentes do Governo Regional e a solução de arranjo geral que daqui resultar será apresentada novamente aos pescadores de Vila Franca, em sessões públicas abertas a toda a população e entidades locais. A partir da decisão sobre a solução de arranjo geral a desenvolver, o Projecto de Execução e o Processo de Concurso serão elaborados em tempo útil para lançar a concurso.

Entretanto, decorre o Estudo de Impacte Ambiental das obras, que o Governo Regional decidiu mandar elaborar para que sejam contempladas na empreitada as medidas minimizadoras dos eventuais impactes.

3. Como tem sido amplamente divulgado pelo Governo Regional, o financiamento será enquadrado nas verbas disponibilizadas no próximo quadro comunitário de apoio.

4. O terrapleno previsto, com cerca de 8 000 metros quadrados, está devidamente dimensionado para a construção de oficina de reparação naval, estacionamento de embarcações, casas de aprestos e demais espaços e infra-estruturas de apoio ao sector das pescas.

5. O lançamento do concurso público para a construção das obras de ampliação do porto de pescas de Vila Franca decorrerá na presente legislatura, no âmbito do próximo quadro comunitário de apoio, que se inicia em 2007.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe de Gabinete



(Hermenegildo Galante)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0114 Proc. Nº 54.03.02,
Data:	06/07/13 Nº 87 / VIII